



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 211 – DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PROFESSOR MÁRIO ANTONIO TOREZAN.**

*LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

*Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Professor MÁRIO ANTONIO TOREZAN, com base no art. 1º, §1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998.*

*Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

*Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.*

*Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

  
VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.*

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 211  
FOI PUBLICADA(EM) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 06/08/2011  
MOGI MIRIM 08/08/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2011  
Autoria: Vereador Cinoê Duzo